

Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente (NAMCA)

Fortaleza (CE)

Cauê Martins e Cristina Neme





Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente (NAMCA)

Fortaleza (CE)

Cauê Martins e Cristina Neme



Nome da Experiência: Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente (NAMCA)



Corporação: Perícia Forense do Estado do Ceará



Cidade/UF: Fortaleza (CE)



Data de início da experiência:
janeiro de 2013

Data da visita à experiência:
16 de fevereiro de 2017



Responsável pela inscrição: Roberta Lima Pimenta Paes de Andrade, médica perita legista responsável pelas atividades do Núcleo

RESUMO

O Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente (NAMCA) é um órgão da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) que atende, desde janeiro de 2013, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência. Localizado em Fortaleza, o núcleo realiza cerca de mil atendimentos por ano e visa aumentar a adesão da população à perícia médico-legal, uma vez que muitas vítimas evitam a perícia por receio de “revitimização”. Com sala própria e separada dos outros setores da perícia (a Sala Lilás), oferece acolhimento humanizado às vítimas de violência e dispõe de equipamentos especializados para a realização dos exames periciais. As necessidades especiais detectadas são encaminhadas para serviço assistencial hospitalar, psicossocial e jurídico.

INTRODUÇÃO

O laudo pericial é peça importante para a condução da investigação e responsabilização de crimes contra a dignidade sexual. No entanto, as vítimas muitas vezes não comparecem ao exame pericial por desconhecimento de sua necessidade para provar que sofreu a violência ou por medo de que a coleta dos vestígios materiais e a forma de condução dos questionamentos e da recordação prolongue ou repita a experiência dolorosa de violência. Além disso, há também o imaginário social de que institutos de medicina legal são locais que têm apenas a função de emissão de laudos cadavéricos.

Nesse sentido, superar a baixa adesão da população ao exame pericial e não submeter as pessoas que sofreram violência a uma situação de “revitimização” foram os objetivos que levaram à criação do Núcleo de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente (NAMCA). O projeto busca oferecer um acolhimento privativo e humanizado às vítimas, dispondo de equipamentos e estrutura específica, auxiliando na elucidação de crimes e contribuindo para a elaboração de políticas públicas de combate à violência no Estado do Ceará.

O NAMCA está alocado na Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL) da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), órgão técnico-científico vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS). A responsável institucional pelas atividades do Núcleo é a médica perita legista Roberta Lima Pimenta Paes de Andrade, graduada em medicina e especializada em endocrinologia, que atua na PEFOCE desde 2008 e se tornou supervisora do NAMCA em 2015. O coordenador da COMEL é Renato Evando Moreira Filho – médico perito legista desde 2006, especialista em ginecologia e graduado também em Direito, foi supervisor do Núcleo entre 2013 e 2015 e, além do trabalho na perícia, também atua como professor universitário.

Atuam exclusivamente no NAMCA a Supervisora Roberta Pimenta e um grupo de quatro enfermeiras: três técnicas em enfermagem (Maria Lucélia Ferreira do Nascimento, Ananalsa Teixeira Santos e Rosângela Maria Estevão de Lima) e uma auxiliar de enfermagem (Lúcia Maria Paz dos Santos).

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A vítima é encaminhada ao NAMCA após registro de ocorrência na Polícia Civil, sobretudo na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Fortaleza. Segundo a Delegada Titular da DDM, Érica Moura, a delegacia da capital realiza cerca de 50 atendimentos por dia e encaminha todas as vítimas para laudo pericial, não apenas os casos de violência sexual, mas também os de lesão corporal e

ameaça; no entanto, a ida à perícia é opcional para as vítimas, e muitas deixam de fazer os exames. O NAMCA atende em regime de plantão (24h por dia/sete dias por semana) e realiza cerca de três atendimentos por dia, nem todos de mulheres - crianças também são atendidas, incluindo meninos.

Chegando à PEFOCE, a vítima é atendida em local privativo, a Sala Lilás – separada dos demais periciados e do possível contato com o agressor. A Sala possui decoração especial, brinquedoteca e ampla sala de espera, além de contar com dois consultórios: um para a realização da perícia das lesões físicas (em pleno funcionamento) e outro que será destinado para exame psicológico (a ser implementado).

A perícia é efetuada por auxiliares de enfermagem e médicos legistas, estes que se distribuem entre todas as atividades da PEFOCE, incluindo laudos cada- véricos e lesões de vivos, totalizando 43 médicos disponíveis para a realização dos exames periciais.

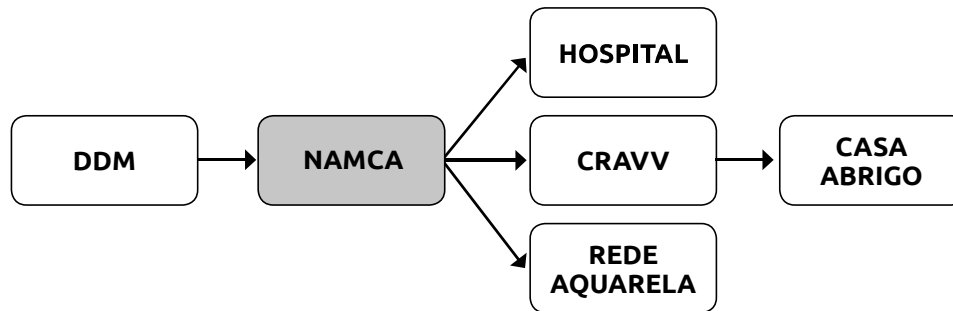
Segundo a supervisora Roberta Pimenta, desse contingente, cinco médicas são mulheres e na atribuição das escalas dos plantões pelo menos uma médica por dia fica disponível para atender no Núcleo. Os servidores passam por um período de treinamento assim que ingressam na Perícia, realizando as tarefas acompanhados de um funcionário mais experiente, mas as capacitações continuam sendo realizadas em periodicidade mensal.

O médico legista Antonio Tavares ressaltou que eventualmente algumas perícias do NAMCA são efetuadas no hospital, por conta das condições e restrições de mobilidade que as vítimas podem apresentar. Após a realização do exame, o material colhido é enviado para avaliação laboratorial (pesquisa de espermatozoide, diagnóstico de câncer de próstata, doenças sexualmente transmissíveis, uso de drogas e DNA) e as vítimas são encaminhadas a hospitais para o tratamento das lesões e a serviços da rede de assistência médica e psicossocial.

Entre as pessoas atendidas, as mulheres são levadas para acompanhamento junto ao Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência (CRAVV), pertencente à Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará (SEJUS), onde recebem apoio psicossocial e jurídico, uma vez que o centro é composto por profissionais de serviço social e direito.

Já as crianças e adolescentes são encaminhados à Rede Aquarela, conve- niada à Prefeitura de Fortaleza. Segundo afirmação da representante da Rede, Kelly Menezes, as vítimas recebem o apoio psicossocial e, muitas vezes, suas mães são encaminhadas para acompanhamento junto ao CRAVV. Caso as mu- lheres corram risco ao retornarem as suas casas devido ameaças do agressor, são encaminhadas à Casa Abrigo.

FIGURA 1: Fluxo de atendimento Infraestrutura.



Programa “Mulher, Viver sem Violência” – expansão do atendimento especializado às mulheres violentadas sexualmente

Em 13 de março de 2013, foi lançado pela Presidenta Dilma Rousseff o Programa Mulher, Viver sem Violência, com objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. A iniciativa foi transformada em Programa de Governo por meio do Decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013, sendo que um dos eixos da iniciativa é a organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual.

O programa prevê que, de maneira integrada, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça aprimorem a coleta de vestígios de violência sexual; ampliem fluxos e protocolos de atendimento à vítima; integrem serviços de referência em saúde; articulem fluxos e protocolos de atendimento entre saúde e medicina legal; classifiquem serviços de atendimento à violência sexual no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde; capacitem e qualifiquem profissionais para este atendimento; e, por fim, reformem e ampliem instalações e adquiram equipamentos para hospitais de referência de atendimento às mulheres violentadas sexualmente.

Fonte: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Ministério da Justiça e Cidadania. Disponível em <http://www.spm.gov.br>.

A infraestrutura do prédio sede da PEFOCE foi reformada e ampliada em 2012, com recursos do Estado do Ceará - a área construída, que abrigava anteriormente apenas o antigo IML, passou de 3.500 para 10.500m².

A Sala Lilás, onde se localiza o NAMCA, foi inaugurada em maio de 2015 e conta com dois consultórios, sala de espera, brinquedoteca e banheiros, além dos equipamentos para realização do exame pericial.

O consultório de perícia das lesões corporais está equipado com aparelhos especializados nesse tipo de exame: um videocolposcópio, que permite a visualização de lesões de difícil percepção a olho nu, e um aparelho de ultrassom, além da mesa ginecológica.

Os laboratórios também ficam nas dependências da PEFOCE e possuem equipamentos obtidos nos últimos anos com apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Segundo a perita legista responsável pela supervisão do laboratório de DNA, a biomédica Teresa Cristina, 40% da demanda laboratorial vêm de pedidos do NAMCA.

INSTITUCIONALIDADE

A PEFOCE foi criada em 07/01/2008, por meio da Lei 14.055. Desde então, a perícia tem independência em relação à Superintendência da Polícia Civil e passou a se responsabilizar pelas atribuições dos antigos institutos de Identificação, Criminalística e Médico Legal. A criação do NAMCA, por sua vez, foi autorizada em 2012 e o núcleo foi efetivamente implementado em janeiro de 2013.

Um dos principais desafios para a implementação do projeto foi a renovação dos recursos humanos da perícia. O número total de servidores passou de 207, em 2012, para 413, em 2016, e o número de médicos legistas também variou, no mesmo período, de 23 para 43, o que acelerou a perícia cadavérica (são realizadas cerca de 16 por dia). No dia da visita, todos os laudos desse tipo já haviam sido emitidos às 10h da manhã e os profissionais já estavam de plantão para o atendimento das outras demandas periciais, como lesões em vivos, que inclui o NAMCA.

As atividades do Núcleo não possuem orçamento próprio - a PEFOCE destina os recursos à COMEL, que define a forma de alocá-los em seus diferentes núcleos.

O tipo de atendimento que o NAMCA realiza em Fortaleza também é oferecido em mais sete núcleos periciais no interior, que funcionam sob as diretrizes da capital. Nesses locais, o acompanhamento não é realizado pelo CRAVV, mas por meio dos centros de referência de assistência social (CRAS e CREAS).

PROTOCOLOS

Quando são encaminhados casos de crimes de lesão corporal e tortura, o Núcleo segue os procedimentos operacionais padrão da COMEL, que consiste no Exame de Lesão Corporal e no Exame de Tortura no Vivo, editados em 13/01/2014 e 03/05/2014, respectivamente.

POP PEFOCE 2013.03.004.0001 – Constatação de Crime Sexual

Procedimento Operacional Padrão – Perícia Forense do Estado do Ceará

O objetivo da iniciativa é estabelecer critérios e orientar os procedimentos que devem ser seguidos na perícia médico-legal, visando a verificação de ocorrência de vestígios, na hipótese de crimes sexuais, além de formular laudo pericial conforme a legislação vigente.

AÇÕES PRELIMINARES: *o procedimento deverá ser realizado, necessariamente, com a presença da auxiliar na sala de exame. Tratando-se de adolescente (maior de 12 anos e menor de 18 anos), perguntar se prefere a saída do(a) acompanhante. Tratando-se de criança (menor de 12 anos), a perícia deverá ser realizada, preferencialmente, com alguém de confiança da mesma ao lado da mesa de exame. Tais orientações visam tornar menos traumática e desconfortável a avaliação pericial. Não realizar o exame sob contenção física ou com recusa expressa do(a) periciando(a) [...].*

OBSERVAÇÕES: *[...] 6) [...] Se não houver indícios de violência, notadamente em se tratando de CRIANÇA e ADOLESCENTE, incluir, neste tópico, o seguinte texto: “Conforme diversos estudos, a ausência de vestígio, na avaliação pericial, não afasta a incidência da violência. Convém observar o histórico e as circunstâncias do fato para uma melhor compreensão do evento”. [...] 12) O(a) periciando(a) deverá ser encaminhado a serviço assistencial hospitalar, até 72 h após o fato em apuração, para a emergência dos seguintes serviços: Gonzaguinha de Messejana (Profilaxia de DST e contracepção de urgência); MEAC (contracepção de urgência); Hospital São José de Doenças Infecciosas (profilaxia de DST) - ver modelo de encaminhamento da COMEL/PEFOCE. Após este período, orientar a busca por qualquer serviço ambulatorial de ginecologia/urologia/DST.*

Para constatação de crime sexual, o marco legal que disciplina a perícia médico-legal da PEFOCE é o Procedimento Operacional Padrão (POP) 2013.03.004.0001. A fundamentação legal relaciona, além de artigos específicos do Código Penal e Processual Penal, a Lei dos Crimes Hediondos, a Lei “Maria da Penha”, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 12.845/2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

PARCERIAS

As atividades do núcleo estão articuladas com outros setores da própria PEFOCE e demais políticas públicas do Estado do Ceará. Segundo a delegada Rena Gomes Moura, coordenadora das delegacias especializadas do estado e anterior responsável pela Delegacia de Defesa da Mulher, em função da humanização do atendimento e da eficiência na emissão dos laudos, as atividades do NAMCA têm sido muito eficazes na qualificação da investigação criminal no Ceará.

No âmbito interno à PEFOCE, a integração com o setor de Análise Laboratorial Forense é igualmente importante para a agilidade na produção dos laudos periciais.

O encaminhamento para atendimento hospitalar e assistência psicossocial e jurídica também depende da articulação com os hospitais e com as redes CRAVV e Aquarela, já mencionadas aqui. Os representantes do CRAVV e da Aquarela reconhecem a melhoria nos serviços de perícia com a fundação do Núcleo.

Lívia Xerez, do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SEJUS) e do Conselho Cearense da Mulher (setores do governo bem articulados com a PEFOCE), afirmou que a comunidade tem dado um retorno positivo a respeito da atuação da perícia. Em debate com grupo de mulheres, quando uma participante manifestou receio sobre o serviço de laudo pericial, Lívia presenciou a intervenção de outra cidadã, que afirmou que o serviço não era mais realizado de forma traumática. Em relação a outros setores do sistema de justiça, Renato Moreira, coordenador da COMEL, mencionou o início de uma aproximação com a Defensoria Pública para a integração dos serviços, mas os contatos ainda estão em fase inicial.

Cabe destacar a integração da PEFOCE ao Sistema de Informações Policiais (SIP) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), de modo que todos os laudos são registrados automaticamente no SIP, além da participação no programa de metas da SSPDS, sendo a produção de laudos um dos indicadores controlados pelo programa. Há ainda reuniões mensais entre o Perito Geral e o Secretário para tratar das estatísticas referentes à produção de laudos e, no âmbito da COMEL, os laudos são produzidos dentro do prazo regular.

PRINCIPAIS RESULTADOS

São realizadas no NAMCA cerca de 100 perícias por mês – 90% são em mulheres vítimas de violência – sendo mil a média de perícias por ano. O número de exames realizados aumentou e a população reconhece a melhoria no trabalho e no atendimento.

O NAMCA propõe a realização de um atendimento diferenciado às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, sobretudo violência sexual. Nesse sentido, o projeto inova em relação ao modelo anterior, rompendo com práticas organizacionais tradicionais, que não diferenciam equipamentos públicos e protocolos operacionais para um atendimento específico para essas vítimas.

Roberta Pimenta, supervisora do Núcleo, frisou que a criação da PEFOCE como entidade autônoma em relação à Polícia Civil, em 2008, foi fundamental para o desenvolvimento da perícia. A **Lei Maria da Penha**, sancionada dois anos antes, também se mostrou basilar nesse processo de reestruturação, ou seja, a renovação organizacional foi instituída levando em conta uma atenção específica para as mulheres vítimas de violência.

A auxiliar de enfermagem Lúcia Paz, servidora da medicina legal do Estado desde antes das reformas iniciadas em 2008, e o médico Maxloviqque Batista Holanda sublinharam as melhorias técnicas na infraestrutura pericial e nas condições para um atendimento humanizado das vítimas. Holanda relatou uma iniciativa de arrecadação de brinquedos para as crianças que são atendidas no Núcleo (tanto crianças vitimadas, quanto filhos das vítimas) e afirmou que essa ação tem tido um retorno positivo por parte das pessoas atendidas e também de outros profissionais que continuam o atendimento após a perícia (médicos, assistentes sociais, psicólogos, delegados).

Todos os depoimentos das representantes da rede de atendimento que tem contato direto com a população destacam o retorno positivo em relação à mudança qualitativa no atendimento, observando, inclusive, que não são mais pertinentes perguntas que remetem à moralidade das pessoas envolvidas no projeto.

A Polícia Civil reconhece a melhoria e agilidade na realização dos laudos e confirma que a adesão ao exame tem crescido e auxiliado a qualificar os inquéritos policiais, apesar de não haver quantificação de dados que permita checar essa informação. Um impacto importante para a Polícia Civil é que a realização dos exames pelas vítimas e a qualidade da perícia vem fortalecer a prova e, portanto, a materialidade do delito, contribuindo, assim, para a redução da impunidade. Já para a vítima, a realização da perícia tem impacto muito importan-

te quando se trata da comprovação de crimes ocorridos no âmbito doméstico, sobretudo quando se trata de violência sexual. Para além do processo criminal, o exame é importante porque faz valer a palavra da vítima perante os familiares em situações em que a violência não é reconhecida.

DESAFIOS

Considerando que um dos principais objetivos do NAMCA é ampliar a adesão ao exame pericial, é fundamental que se consolide uma forma de medição dessa adesão para monitorar a eficácia do programa. Aproximadamente 50 mulheres por dia são encaminhadas à perícia pela DDM de Fortaleza, no entanto, somente três exames são realizados por dia pelo Núcleo. Assim, do ponto de vista qualitativo, é possível afirmar que as ações para melhorar o atendimento à população e não “revitimizá-la” são bem-sucedidas, porém ainda carecem de um modo adequado de confirmar quantitativamente o sucesso da iniciativa.

Em relação à parceria com outras instituições vinculadas à SSPDS, há dificuldade de articulação com a Polícia Militar. A requisição do laudo é prerrogativa apenas do delegado de polícia, e a PM é quem auxilia na condução de vítimas e agressores. Como essa condução não é feita por um destacamento ou batalhão específico, os elos entre policiais e Perícia são frágeis, pois os agentes são sempre diferentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto lida diretamente com desigualdades de gênero, respeitando os direitos humanos e a dignidade de todos os envolvidos. Enfrentar as desigualdades de gênero é, de fato, a premissa para a existência do Núcleo, que foi criado para evitar a “revitimização” e estimular a ida das vítimas ao exame pericial. O aumento no número de médicas mulheres, apesar de ainda serem apenas cinco profissionais, é um diferencial na abordagem à vítima e altera a relação do cidadão e cidadã com os agentes públicos.

Sobre os aspectos internos à corporação – no presente caso, a PEFOCE –, a indicação de uma mulher para assumir a supervisão do Núcleo demonstra não só uma busca por equidade, mas também a relevância da presença de médicas mulheres em serviços que trabalham com questões de gênero.

